



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 9.825/2022

DECISÃO

Trata-se de demanda voltada à locação de imóvel para sediar o Cartório da 22ª Zona Eleitoral de Mafra, em face do iminente término da vigência do atual ajuste (Contrato n. 29/2017) e decorrente impossibilidade jurídica da sua prorrogação, somado à ausência de imóvel da União na municipalidade para esse fim, além de não haver perspectiva de aquisição ou construção de imóvel próprio.

A documentação juntada aos autos é hábil a autorizar a locação do imóvel pretendido, conforme proposta das pp. 26-27, a teor da pesquisa de preços realizada; da declaração acostada na p. 44, da Secretaria de Patrimônio da União, no sentido de não haver imóvel da União disponível; e, considerando, mormente, que o imóvel em questão é o que melhor atende aos interesses da Administração, uma vez que dispõe de adequado espaço físico, além da necessária acessibilidade a portadores de necessidades especiais.

De relevo assinalar, ademais, que se trata da atual sede da Unidade Cartorária em questão, cuja locação perdura desde o ano de 2017, ou seja, é de amplo conhecimento na região, somado ao fato de se encontrar em ótima localização e possuir instalações adequadas ao exercício das atividades na multicitada Circunscrição Eleitoral.

Nesse contexto, a teor do interesse público evidenciado nos autos, RECONHEÇO a dispensa de licitação para a contratação, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses, a contar de 10 de maio de 2022, de REGINALDO JOSÉ FERNANDES LUIS (CPF n. 181.843.599/34) e LOURDES TEREZINHA FERNANDES LUIZ (CPF n. 154.188.479/53), com vistas à locação de imóvel para abrigar a sede do Cartório da 22ª Zona Eleitoral de Mafra, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

Florianópolis, 29 de abril de 2022.

Geraldo Savi Júnior
Secretário de Administração e Orçamento